



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.077.265/0001-08

LEI MUNICIPAL DE Nº 1.203/2012

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
APICULTORES DE AREIA BRANCA - APIAB
CNPJ: 08.743.907/0001-52**

A Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE AREIA BRANCA – APIAB - CNPJ: 08.743.907/0001-52** , Localizada na Rua: Marechal Deodoro, nº93, - Centro- Areia Branca-RN

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACETE CORONEL FAUSTO
Areia Branca – RN, 13 de Março de 2012

MANGEL CUNHA NETO

Prefeito Municipal